



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO – N.º _____

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, providências para REPARO DE TRECHO DE CALÇAMENTO EM VIA PÚBLICA, NOTADAMENTE O DA RUA DOS CONTABILISTAS, ALTURA DO NÚMERO 17, VILA BIONDI, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para realização de reparo em trecho de calçamento em via pública (leito carroçável), notadamente o da Rua dos Contabilistas, altura do número 17, Vila Biondi, Cruzeiro/SP.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores do Bairro da Vila Biondi, especialmente os moradores da Rua dos Contabilistas em prédio localizado na altura do número 17, dando conta que após o tapamento de buracos na via pública o trecho consertado permaneceu sem a sua reconstituição (por asfalto ou bloquetes). Os buracos ou grandes imperfeições na via pública, no caso ausência de calçamento adequado em pequena área reparada, representa perigo iminente para os motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Eles afetam diretamente a qualidade de vida de todos que transitam pela via, uma vez que precisam desviar e ou reduzir drasticamente a velocidade. Além disso, os buracos podem causar danos aos veículos, resultar em acidentes de trânsito (até com risco de vida para os munícipes) e aumentar os custos de manutenção para os proprietários de automóveis. Neste sentido pedimos providências para o **reparo em trecho de calçamento em via pública** (leito carroçável), com a sua **reconstituição por asfalto ou bloquetes**, no caso trecho da Rua dos Contabilistas, altura do número 17, Vila Biondi.

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 05 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Foto da Rua dos Contabilistas, altura do número 17, pelo google maps (Google Street View):



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 05/05/2025 10:23

Checksum: **BB2D9AB1E737B1FF8F98CAFD6BDD9555EAC7BC5A7EBE5DC8F3EB2380BCA49620**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.